



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.945/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.554/19-CMV**
Vereador Franklin D. de Lima
Processo administrativo nº 22.782/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Há possibilidade de supressão da árvore localizada na rua Osvaldo Puci, defronte ao número 220?
2. Se sim, há previsão para remoção? Informar data.
3. Se não, há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para a supressão da árvore?

Resposta: Conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento de Praças e Jardins, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi realizada vistoria no local e após análise da equipe técnica, não foram constatadas justificativas técnicas ou legais para sua supressão. Portanto, resta prejudicada a solicitação de remoção feita pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
02586/2019**

Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2554/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2554/2019 Informações sobre supressão de árvore na Rua Osvaldo Puci, no Jardim América.



A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)